



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - ARTES INTEGRADAS

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de até **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**, distribuído em 01 (uma) proposta/projeto - EVENTO CULTURAL.

Para fins de elaboração do plano de ação/ projeto de Evento Cultural para o Edital 003/2024, deve-se considerar prioritariamente a data de 27 de dezembro de 2024, para fins de execução do projeto. Podendo, em todo caso, a data ser alterada de acordo com o calendário da Secretaria de Cultura SMTCA de Venda Nova do Imigrante, antes da assinatura do Termo de Execução Cultural - TEC. Conforme item 11.3 do Edital 003/2024.

Será contemplado 01 (UM) PROJETO DE EVENTO CULTURAL que integre as demais áreas culturais – ARTES INTEGRADAS, abarcando as seguintes linguagens:

- I. Artes Musicais: (sertanejo, forró, erudita, popular, tradicional, pop, rock, experimental, outros);
- II. Artes Performáticas: (teatro e dança).
- III. Cultura Popular: (artesanato e outros);
- IV. Artes Visuais: (colagem, gravura, fotografia, moda, decoração, charges, quadrinhos, desenho, pintura, outros);
- V. Artes Plásticas: (escultura, cerâmica, lutheria, marcenaria, e outros);
- VI. Artes Literárias: (conto, romance, epopeia, poesia lírica, outros);
- VII. Artes circenses.

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1. Artes Musicais: (erudita, popular, tradicional, experimental, outros);
2. Artes Visuais: (colagem, gravura, fotografia, moda, paisagismo, decoração, charges, quadrinhos, desenho, pintura, outros);



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3. Cultura Popular: (artesanato);
4. Artes performáticas: (teatro e dança)

1.1 Artes Musicais e performáticas

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de shows musicais, de músicos, bandas, grupos e outros;

1.3 Artes Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes visuais nas linguagens doolagem, gravura, fotografia, moda, decoração, charges, quadrinhos, desenho, pintura, outros ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

III – produção de obras de arte;

V - outros projetos com predominância na área de artes visuais.

1.4 Cultura popular - Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – outro objeto com predominância na área do artesanato.